



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Barra Funda, 24 de junho de 2026.

OF. PMBF nº 104/2026

Ilma. Sra.
Ana Clara Bravosi
Presidente do Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda /RS
E demais pares Legislativos

Assunto: Retirada de Pauta do Projeto de Lei Nº 038/2026

Após uma análise mais aprofundada da matéria e das discussões realizadas acerca de seu conteúdo, o Poder Executivo concluiu que o referido projeto demanda novos ajustes antes de sua apreciação definitiva pelo Poder Legislativo.

Verificou-se que as adequações necessárias não se restringem apenas à questão dos valores previstos na proposição, mas abrangem também a necessidade de revisão e consolidação de legislações municipais correlatas, visando reunir em um único diploma legal as normas atualmente dispersas. Tal medida proporcionará maior segurança jurídica, clareza na aplicação da legislação e facilitará sua compreensão pela população.

O objetivo da Administração Municipal é encaminhar, oportunamente, um projeto de lei mais completo, tecnicamente aprimorado e alinhado às reais necessidades da comunidade, contemplando de forma mais ampla e eficaz a matéria tratada.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de que seja promovida a retirada do **Projeto de Lei nº 038/2026** da pauta de tramitação desta Casa Legislativa, até que seja concluída a revisão e elaboração da nova proposta.

Na certeza da compreensão e da habitual colaboração dessa Casa Legislativa, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

André Signor
Prefeito Municipal